



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DA REDE NACIONAL
DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA – RENAESP

Dados do Participante				
Nome	CPF	RG	UF	
End. Residencial		Nº	Bloco	Apto
Bairro	Cidade		CEP	
E-mail	Tel. Residencial		Tel. Celular	
Instituição	Cargo:		Matrícula:	
Local de Trabalho	Telefone	E-mail Funcional		

Dados do Curso
Instituição de Ensino Superior
Nome do Curso
Data de Realização:
PORTARIA Nº 1.148, DE 12 DE JUNHO DE 2012 e PORTARIA Nº. 3.035, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, do MJ
Art. 14 - O profissional de segurança pública beneficiário que evadir, desistir ou reprovar no curso deverá ressarcir ao erário os custos de sua participação individual, exceto nas seguintes hipóteses: I - transferência de ofício para outro município, cuja distância ultrapasse sessenta quilômetros do local onde o curso de especialização estiver sendo oferecido; II - licença por motivo de doença própria ou em pessoa da família, devidamente comprovada por perícia médica oficial, que expressamente impeça a participação nas atividades discentes; e III - falecimento. § 1º - A conclusão de dois cursos da Rede Nacional de Ensino a Distância para a Segurança Pública - Rede EAD-Senasp, como atividade extracurricular definida pelo Depaid-Senasp, será pré-requisito para conclusão do curso de especialização Renaesp e deverá ser comprovada até a data de apresentação da monografia, conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado pelo profissional de segurança pública beneficiário. § 2º - O não cumprimento da atividade extracurricular enquadrará o beneficiário nos casos de reprovação, evasão ou desistência do curso de especialização Renaesp, sujeitando-o ao referido ressarcimento.

Estou de ACORDO com as condições estabelecidas no presente TERMO DE COMPROMISSO.
Local: _____, ____/____/____
_____ Assinatura do Servidor (com firma reconhecida)

Estou CIENTE da participação do supracitado servidor no curso.
Local: _____, ____/____/____
_____ Assinatura da Chefia Imediata e Carimbo